

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mnt3jn46 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/05/2020 Requerimento nº 204/2020 Protocolo nº 3243/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes</p>		

Nos termos do artigo 472, do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja dado cumprimento ao requerimento n.º 805/2019, Processo n.º 2470/2019, **aprovado** perante este Soberano Plenário **em 17 de dezembro de 2019**, para o fim de convocar os delegados da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso Dr. Anderson Veiga e Dr. Lindomar Tofoli, ex-delegados da Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública (DEFAZ), para prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados na denúncia enviada à esta Casa de Leis pelo Excelentíssimo Prefeito Emanuel Pinheiro, em data e hora a ser definida pela Assembleia Legislativa.



## JUSTIFICATIVA

No dia 2 de dezembro de 2019, Excelentíssimo Prefeito do Município de Cuiabá Emanuel Pinheiro protocolou uma denúncia junto à Assembleia Legislativa de Mato Grosso com a finalidade de que fosse investigada uma suposta conduta de que Governador Mauro Mendes estaria pressionando os delegados da Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública (Defaz) para que fosse aberto procedimento investigatório após o registro de um boletim de ocorrência sobre suposto ato de corrupção, citando o nome do prefeito.

A investigação citada pelo Prefeito é decorrente da denúncia de uma servidora pública, que afirmou que os vereadores da base do prefeito se reuniram na casa do Vereador Juca do Guaraná para negociar a cassação de Abílio Junior, com pagamento de propina em dinheiro.

Neste sentido, segundo narra a denúncia, a mando do Governador Mauro Mendes, o Delegado-Geral da Polícia Civil, Mário Demerval, pressionou os delegados da Defaz, Anderson Veiga e Lindomar Toffoli, para “incrimina-lo” na investigação sobre a suposta compra de votos dos vereadores para votarem pela cassação do mandato de Abílio Júnior, opositor ferrenho ao prefeito. Cada vereador iria receber R\$ 50 mil.

Dessa forma, considerando a grave denúncia realizada o Soberano Plenário aprovou o requerimento n.º 805/2019, de convocação no dia 17 de dezembro de 2019 dos delegados da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso. **Ocorre que até o presente momento não foi designada data e hora para a oitiva dos delegados citados.**

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante disso, requer seja cumprido o requerimento n.º 805/2019, Processo n.º 2470/2019, já aprovado por este Plenário na sessão do dia 17 de dezembro de 2019, para o fim de convocar os delegados da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso Dr. Anderson Veiga e Dr. Lindomar Tofoli, para prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados na denúncia enviada à esta Casa de Leis, **com a máxima urgência**.

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifica-se o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2020

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual